



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

I

Série

Número 65

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 214/2025

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 114/2025, de 12 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 27, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no Porto do Funchal".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 214/2025**

de 11 de abril

Sumário:

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 114/2025, de 12 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 27, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no Porto do Funchal".

Texto:

Através da Portaria n.º 114/2025, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 27, I Série, de 12 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no Porto do Funchal".

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através das Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - O n.º 1 da Portaria n.º 114/2025, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 27, I Série, de 12 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no Porto do Funchal", no valor global de 400.394,16 € (quatrocentos mil, trezentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|------------------|---------------|
| a) Em 2025 | 88.976,48 €; |
| b) Em 2026 | 133.464,72 €; |
| c) Em 2027 | 133.464,72 €; |
| d) Em 2028 | 44.488,24 €." |

2.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)